



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO SEMESTRE DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA NO DIA QUINZE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, à hora regimental reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Altamira, sob a Presidência do vereador **Dr. Loredan de Andrade Mello**, os senhores vereadores: **Raimundo Sousa Aguiar, Waldecir Aranha Maia Júnior, Isaac Costa da Silva, João Roberto Mendes, Aldo Boaventura, Edvam Duarte dos Santos, Francisco de Assis Cunha, Francisco Marcos Alves do Nascimento, Irenilde Pereira Gomes, Roni Emerson Heck, José Reinaldo Ferreira, Maria do Socorro Rodrigues do Carmo e Victor Conde de Oliveira**. Em seguida o senhor Presidente convidou todos a ficarem de pé para entoarem o Hino do Estado do Pará. Em seguida solicitou ao vereador Maia Júnior, que fizesse a chamada nominal das senhoras e senhores vereadores. Havendo número legal declarou aberta a reunião em nome de Deus. Mandando justificar a ausência dos vereadores **Francisco Marcos Alves do Nascimento** (doente) e **João Estevam da Silva Neto** (Assurini). Em seguida o senhor Presidente submeteu para apreciação das senhoras e dos senhores vereadores a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia oito de setembro do ano de dois mil e vinte. Não havendo manifestantes submeteu a mesma para votação. Aprovada com abstenção dos vereadores Victor Conde e Maia Júnior. Em seguida o senhor Presidente passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, facultando a palavra aos oradores inscritos. Fazendo uso da palavra o vereador **Roni Heck**, senhoras e senhores vereadores inicio meu pronunciamento uma das célebres expressões do ilustre mestre, jurista advogado e político Rui Barbosa que diz assim: “Quanto Maior o bem, o Mal que da sua inversão Procede”. Sim, meus caros, digo isso porque fui o vereador nesta municipalidade, venho dando o meu sangue na luta por melhorias para Altamira, Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra, Só pratiquei o bem e fui atacado com mal desmedido e injusto. Quando assumi a Secretaria Municipal de Educação, sacrifiquei minha paz pessoal para dinamizar a estrutura de ensino de forma que o município pudesse proporcionar melhor qualidade de aprendizado e bem-estar aos alunos de Altamira e assim nós fizemos. A luta pela educação como professor que sou e as melhorias que aconteceram no setor é de conhecimento público. E de todos. Todos os senhores e senhoras viram de perto com os próprios olhos o meu esforços e o resultado conquistados para a educação Altamirense. Infelizmente, nem todos vibraram positivamente ou reconheceram a árdua luta que travamos enquanto estivemos à frente da SEMED e enquanto estivemos nesta Casa. Período aquele que estivemos na Secretaria de Educação, que iniciamos e concluímos com o apoio do Prefeito Domingos Juvenil inúmeras obras, projetos e planejamentos, muitos deles indicação destes vereadores a escola do Buriti, as escola do Bonanza, a creche São Sebastião, a creche Conhecer, escola da Princesa do Xingu, vereadora Irenilde que vossa excelência foi aguerrida deste projeto, projetos voltados para formação de professores e muito mas na educação Altamirense. _Esses expressivos feitos me trouxeram mais e mais reconhecimento como político de garra e notoriedade, onde vamos hoje as pessoas são gratas pelo trabalho que tivemos. Assim como um gestor imbuído pela educação, A maioria da população passou a ver isto, na pessoa do vereador e do então secretário. Contudo desagrada alguns, isso não agrada a todos. Especialmente, adversários políticos que não tinham a mesma boa intenção que nós tínhamos e temos. Aproveitaram de um mero equívoco e diga de passagem que tal equívoco sequer foi cometido por mim, tentaram destruir minha imagem como homem público, como pai, como esposo e como pessoa das pessoas que sou, sempre fui e sempre



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

serei. A propósito do equívoco aqui mencionado é imperioso trazer ao conhecimento das senhoras e dos senhores que o fatídico dia em que houve a apreensão das notas fiscais em nome da SEMED, juntamente com uma carga de materiais de construção adquiridos por mim devo novamente e farei a cada vez que for indagado, jamais pois me furtarei disto em dizer o que aconteceu de fato e de verdade. Devo explicar novamente o que farei a cada vez que for indagado aqui novamente. Nada tenho a temer e nada devo a esse respeito fatos que sempre me dispus a explicar em todas as instâncias da justiça, para a imprensa em geral, nas redes sociais, para os meus pares nessa Casa de Leis e principalmente para todos o munícipe de Altamira. Nisso demonstrando o equívoco o simples erro, não sei o que foi com a própria declaração prestada pelo representante legal da empresa por ocasião de seu depoimento perante o Delegado de Polícia de Castelo de Sonhos, autoridades que fez a apreensão da mercadoria e das famigeradas notas fiscais emitidas para a SEMED. Pois bem, ao responder a indagação do Delegado o representante disse: “Que como a compra do senhor Roni foi feita a prazo de 06 (seis) vezes as notas seriam emitidas posteriormente ao aceite e conferência da mercadoria via duplicata que perguntado sobre as notas fiscais apreendidas, respondeu que são verdadeiras, porém não conferem quantidade, valores e espécies com o material ora apreendido, o material foi conferido de acordo com o romaneio que perguntado sobre as notas fiscais apreendidas, se correspondem com o romaneio, respondeu negativamente, porque o valor é diferente os produtos são diferentes e a qualidade são diversas o que justifica o erro nas colocações das notas da SEMED no envelope onde também foi o romaneio, que o erro consiste na colocação das notas no envelope que foi endereçado para pessoa diversa da compra tal fato se justifica porque o cadastro do cliente na loja não foi atualizado, ou seja na empresa constava Roni SEMED. Registrem-se que este foi o depoimento do representante legal da empresa que cometeu o equívoco. Oportunamente em meu depoimento prestado perante o mesmo delegado de Polícia no distrito de Castelo de Sonhos, assegurei que havia feito pesquisas de preços de matérias para construção em Castelo de Sonhos e no estado do Mao Grosso e também em Altamira para a reforma da minha casa e a construção de um restaurante. Sendo que aqui na cidade a loja que me ofereceu produtos melhores com os custos final melhor parcelando a compra em 06 (seis) vezes fui justamente esta loja. Me foi perguntado ainda também pela autoridade policial se eu teria utilizado foi perguntado pela autoridade policial se eu teria utilizado do erário na aquisição do material de construção apreendido, ou se eu utilizei do cargo público para esse fim é obvio respondi que não, pois jamais cometeria qualquer irregularidade na função que exerci de Secretário de Educação e nem no cargo de vereador e complementando a resposta expliquei que tudo decorreu dos erros cometidos pela empresa, inclusive com irreparável prejuízo e exposição da minha imagem. Em razão deste abalo moral que eu e minha família sofremos juntos, juntos com meus amigos e processei a loja sendo que os autos tramitam perante o Juizado Especial Cível processei a loja. Espero encontrar na justiça a devida reparação pelos danos que aquela empresa causou à minha imagem. Mesmo diante de todas as evidências do erro cometido pela de loja de materiais de construção, o Delegado de Polícia concluiu seu relatório de inquérito com meu indiciamento noticiando os fatos à Polícia Federal e nós respeitamos a autoridade policial quando assim entendeu. Num primeiro está a Polícia Federal por sua vez instaurou o inquérito com base nos mesmo fatos, requerendo diversas medidas cautelares ao juízo da 4ª Vara Federal da secção do Pará, entre ela busca e apreensão na minha residência, na SEMED e etc.... Além vocês sabem do meu afastamento do cargo de vereador. Num primeiro momento entendeu naquela autoridade judiciaria federal por deferi os pedidos da polícia federal me afastando do cargo que exerço. Aplicando também medidas cautelares restringindo inclusive meu pleno direito de ir e vir,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

consagrado pela Constituição Federal. Muito embora eu tenha discordando das conclusões a que se chegou a autoridade policial de Castelo de Sonhos e, por conseguinte as demais autoridades Ministério Público Federal e o Magistrado da Capital Federal do Estado, ainda sim respeitei todas as determinações que me foram impostas. Porém em busca do meu inalienável direito de defesa a que muitas das vezes eu não tive. Também insculpido no artigo 5º (quinto) da Constituição lancei mão de remédios jurídicos para reversão contra tudo aquilo que me foi imputado injustamente. Para tanto galguei uma árdua e longa batalha pelas instâncias judiciais, iniciando pelo Tribunal Regional da 1ª (primeira) região e na sequência junto ao superior Tribunal de Justiça até que requeri junto ao próprio juízo da 4ª Vara Federal da capital a reconsideração daquela decisão que me foi desfavorável, tendo o magistrado reconhecido meu direito de regresso ao cargo de vereador assim como a revogação de todas as penalidades que me foram impostas. Aqui estou para mais uma vez explanar sobre tudo o que aconteceu. Sendo que o há mais importante é o reconhecimento do juízo que inicialmente que me expos penalidade veio por meio da nova decisão me reconduzir a função pública pela que fui eleito com o voto democrático legítimo. Não é de mais revisar que já se passaram mais de 120 (cento e vinte) dias desde o início do inquérito perante a polícia federal e até a presente data eu se quer fui ouvido pela autoridade policial que preside o procedimento investigatório. Isso significa dizer que ainda não me foi oportunizado prestar esses mesmos esclarecimentos para a polícia federal, mas aqui estou à disposição. Significa dizer mas até a presente data não houve indiciamento sequer. Espero não ser por todas as evidências que aqui pude explicar cujo entendimento creio que irá de acudir também a compreensão as autoridades que conduz as investigações relacionadas ao equívoco aqui demonstrado. Porém a mesma policial entender de forma diversa no curso das investigações, continuarei respeitando. Mas estarei sempre preparado para repor a verdade a qual é única. Meus amigos espero que com isso que todos compreendam que o erro causando pela loja não tem condão e nem pode ser assimilado como uma irregularidade da minha parte. Pois vos garanto que nada mal intencionado eu fiz para passar e merecer que passei até aqui. Por vezes senhor Presidente, nos colocamos sempre à disposição de vocês vereadores, da população e da imprensa. Mas existiu ai um viés e um fator político vereadora Irenilde que nós e é preciso dizer aqui, ficamos sabendo que em algum momento a cabeça do vereador Roni foi colocada a leilão nessa Casa por uma questão política e eleitoral que está próxima do pleito. Ora os vereadores Isaac, Raimundinho, Maia, João Roberto, Victor Conde, João Estevam, Irenilde e Dr. Edvam, votaram sim contra uma abertura de uma comissão processante aqui, porque a comissão processante tinha um único objetivo cassarem o mandato do vereador Roni, mas como essa Casa vai cassar o mandato de um vereador se nem indiciado o vereador foi, se nem processo penal existe contra este vereador existe suspeita de suposições mas existem vereadores aqui que são juízes , eles tomam função de juízes e vão para a imprensa condenando, massacrando dizendo aquilo que não sabem eles deveriam estar lá na 4ª Vara no lugar do Juiz ou lá na Policia Federal fazendo o papel da mesma que eu sempre respeitei e continuarem respeitando. Esses 08 (oito) vereadores votaram sim contra porque não era esse o objetivo deles investigar e sim cassar o vereador Roni. Comissão Processante ela existe quando vai se fazer uma perda do mandato por algo contra o Regimento Interno da Câmara, vereador que tem 04 (quatro) empregos, vereador que tem empresa e participa de licitação ai sim, o Regimento é claro, o que cabia e nós nunca fomos contra era a CPI e os próprios vereadores propuseram a CPI que foi aprovado um requerimento com fato determinado apurar o inquérito policial que veio lá de Castelo de Sonhos e que a Policia Federal encaminhou para a Justiça Federal. Porem meus amigos e a imprensa precisa saber que a portaria de abertura da CPI foi diferente do que foi aprovado pela maioria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

dos vereadores aqui. Não se respeitou nem a maioria desta Casa, não se respeita a democracia e o que eles fizeram foi pedir que foi refeita a portaria da CPI, a CPI não acabou ela precisa ser investigada, mas tem vereadores que queria desvirtuar, isso vereadores da base o que vocês fizeram aqui foi um ato de legalidade de moralidade. Então amigos sempre estive e sempre estarei à disposição. Agradeceu. Em seguida fez uso da palavra o vereador **Victor Conde**, que após os cumprimentos disse: dizer que hoje vamos aprovar um Projeto de Lei que trata sobre a implantação de novas disciplinas da rede municipal de ensino. Nessa disciplinas que falam sobre a educação financeira, empreendedorismo e inovação vai ajuda a desenvolver nossa cidade, aos nossos alunos. Outros estados e municípios que já implantaram este sistema disciplinar sem dúvida já recebeu resultado muito positivo de seus alunos. Nada mais justo que Altamira uma cidade polo e que precisa de inovação e empreendedorismo e desenvolvimento para seus alunos que também necessita dessas disciplinas para com os alunos. Peço apoio aos nobres colegas vereadores para que nós implantemos e aprove esse projeto que foi estudado e elaborado ainda no final do ano de 2019, e que depois tivemos algumas reformulações nesse projeto para que nós conseguíssemos chegar a esse momento que e da aprovação. Espero que o Executivo sancione e implemente esse Projeto de Lei e assim consigamos trazer mas educação para nossa juventude. Agradeceu. Em seguida fez uso da palavra o vereador **Assis Cunha**, que após os cumprimentos disse: quero cumprimentar todos os moradores da Lagoa, dizer que ontem foi aprovado o relatório que dar condições para continuar o trabalho da Lagoa no Jardim Independente I. Hoje será lido o relatório final, onde estaremos encaminhando ao setor competente para as devidas providências. Peço apoio dos nobres colegas para aprovação das indicações de nºs 3494, 3495 e 3496/2020. Agradeceu. Em seguida fez uso da palavra a vereadora **Socorro do Carmo**, que após os cumprimentos disse: é uma satisfação muito grande ter terminado ontem juntamente com os pares que fazem parte da comissão da CPI da Lagoa uma equipe de moradores da Lagoa, a qual vem sofrendo anos com essa situação, aonde finalizamos o relatório da CPI ontem, aonde temos as recomendações tanto para a Prefeitura Municipal de Altamira como também para a Norte Energia, pelas mazelas que essa empresa causou no nosso município em diversos bairros, especificamente na Lagoa localizada no Jardim Independe I. Esse relatório que vai ser lido pelo Presidente vamos fazer alguns encaminhamentos. Encaminhar ao Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Pará, ao Ministério de Desenvolvimento Regional, Comissão de Direitos Humanos da ALEPA, Comissão de Meio Ambiente da ALEPA, Defensoria Pública do Estado do Pará, Conselho Nacional aos Direitos Humanos e também ao IBAMA. Vai ser lido com detalhes todo o relatório esses são os encaminhamentos da comissão. Agradeço a Deus por nós termos finalizado tivemos a pandemia e outros imbróglis mas finalizamos, esse relatório final foi mostrado que realmente os dois entes tem que ver a situação e cumprirem o que estar nas condicionantes e que realmente a justiça vai determinar com os encaminhamentos dessa CPI. Gostaria também de falar aos pares que ontem foi a convenção do PSDB na qual sou pré-candidata a vereadora deste município aonde meu nome estar novamente para apreciação do povo para vereadora. Também gostaria de parabenizar pela convenção do PTB do nosso amigo Dr. Loredan. Também pediu apoio para aprovação da indicação de nº 3475/2020 de minha autoria. Agradeceu. Em seguida fez uso da palavra o vereador **Aldo Boaventura**, que após os cumprimentos disse: Presidente ouvi o discurso do nobre vereador Roni Heck, que depois daquele fato ocorrido hoje é a primeira vez que nos encontramos nesse recinto o direito da defesa é direito que cabe a todos. Isso inclusive de ficar calado até que a justiça chame. Aquele fato de 11 (onze) de abril



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

escandaloso que aconteceu em Castelo de Sonhos vai ficar na história igual outros 011 (onze) ficarão e estão igual aquele 011 (onze) de setembro quando aconteceu aquelas explosões daquelas torres nos Estados Unidos. Quero dizer a vossa excelência vereador Roni Heck, a justiça te recolocou a este cargo, mas ela não te inocentou vossa excelência estar sendo investigado pelos atos ilegais que vossa excelência cometeu e que vossa excelência feriu esse parlamento que eu acredito que tudo o que vossa excelência adquiriu na sua herança deixada pelo seu avô, não precisava ter cometido o que vossa excelência cometeu. Mas muitas das vezes a ganância é maior do que as pessoas entende. Nós queremos que ao longo da história que a investigação da Polícia Federal, o Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual esclareça. Nós entregamos muitas documentações não somos nós que vamos fazer juízo. Mas Castelo de Sonhos ficou muito triste com aquela ação, porque Castelo de Sonhos tem na esperança pelos seus representantes que possamos através desse microfone dizer ao Executivo Municipal da importância da nossa existência e que nós precisamos fazer aquela diferença. Também tivemos no passado, inclusive um vereador que hoje tem RG o Senhor Rusever de Oliveira, que também manchou a imagem naquela época. Então queremos que venha o verdadeiro fato, se o caso vir antes das investigações que estão transcorrendo se o vossa excelência for inocentado eu não tenho dúvida de usar esse microfone e dizer que nós estávamos equivocados. Mas o que está hoje estimado eu acredito que o montante do escândalo é maior sendo até hoje mencionado. Nós vereadores o 01 (primeiro) julgamento é a sociedade eu acredito que o senhor será candidato a vereador e a sociedade vai saber dizer o sim ou o não a todos nós também. Então espero que todos que pensam em usar esse parlamento que ele pense em fazer a diferença para tirar o que existe hoje na sociedade e que todos os cidadãos que entra na política pensa que é bandido. Precisamos tirar essa conduta e colocar que as pessoas de bem entre essa tal política para fazer a diferença e que os recursos públicos seja ofertados com melhor qualidade a todos os cidadãos de Altamira e outros municípios. Agradeceu. Em seguida fez uso da palavra o vereador **João Roberto**, que após os cumprimentos disse: peço apoio aos nobres colegas aos projetos de Leis nºs 127 e 128/2020, de minha autoria de grande importância para nossa cidade. Agradeceu. Em seguida fez uso da palavra **Isaac Costa**, que após os cumprimentos disse: peço apoio para aprovação nas indicações de nºs 3476 e 3477/20. Também falou dos trabalhos executados em nossa cidade a pedido deste vereador. Agradeceu. Em seguida fez uso da palavra o vereador **Raimundinho Aguiar**, que após os cumprimentos disse: dizer que a festa democrática começou em Altamira com várias convenções de partidos políticos onde apresenta seus candidatos aos cargos de vereador, Prefeito e Vice Prefeito de nossa cidade. O MDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) que foi apontado o maior número de afiliados no Brasil, sendo (dois milhões cento e sessenta e três mil e quinhentos e sessenta e oito filiados) isso até o mês de agosto de 2020. O MDB nasceu com propósitos de fazer a oposição à ditadura militar. Colaborar com a volta a da democracia quem batizou o partido foi o ex-Senador já falecido onde foi uma figura muito importante para a democracia nacional Senador Tancredo Neves. No Pará temos o senador Jarbas Barbalho que foi um dos fundadores também. Hoje acontece a grande convenção do MDB na qual meu nome será colocado para apreciação do partido para que eu venha disputar a eleição de 2020, como Prefeito de Altamira e como Vice-Prefeito Dr. Renan. Na vida minha política sou fundador do MDB em 1975, portanto 40 (quarenta) anos e nunca mudei de partido. Concorri a eleição para deputado no ano de 2017. Fui o vereador eleito com o maior número de votos em hoje sou Vice-Presidente da Câmara, me sinto preparado para esse grande desafio por amor a nossa querida cidade. Portanto todos estão convidados para participar conosco hoje na nossa convenção as (dezenove) horas. Dizer vereador Roni



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

Heck, que a mentira, inveja, infâmia e a injúria ela prevalece enquanto a justiça é feita. Parabéns ao seu retorno a esta Casa. Agradeceu. Em seguida o senhor Presidente passou a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente, para que também possa fazer uso da palavra, ao assumir facultou a palavra ao vereador **Dr. Loredan Mello**, que após os cumprimentos disse: dizer que estou aqui em mãos o relatório final da comissão parlamentar de inquérito que apurou a questão do não remanejamento das famílias da Lagoa Jardim Independente I. Estivemos em várias reuniões nos 02 (dois) últimos anos na AMBAJ, também estive visitando a Lagoa juntamente com os senhores Francisco e Xavier, fizemos várias fotos. A Lagoa tem um problema crônico mas que após a barragem piorou e muito e que vivem sem saneamento básico e em condições precárias de agravo a saúde, várias doenças de vinculação hídrica, parasitose intestinal e outras doenças de transmissão hídrica como hepatite “A” a risco aquela população e sem dúvida nenhuma só de viver ali as margens daquela Lagoa independente de barragem já é um risco e agravo a saúde. E agora de sobremaneira foi provado que o nível do lençol freático subiu e as fossas retornam para as residências. Parabenizo os vereadores envolvidos nessa CPI na pessoa da vereadora Socorro que foi a presidente e também os advogados Dr. Samuel, Dr. Gabriel e a Dra. Fabricia que foi a engenheira responsável do relatório final. Me dirijo a vocês dizer que o relatório será lido agora a conclusão, já estar em nosso site da Câmara e será aprovado com certeza por todos. Me dirigir a quem de direito para a Defensoria Pública da União, Defensoria Pública do Estado, Assembleia Legislativa e principalmente ao Ministério Público Federal e Ministério Público Federal para providências, porque a CPI ela não tem o dom de condenar ninguém ela é apenas julgadora, avaliadora é uma das funções de vereador além de propor de legislar, mas também de fiscalizar é uma função investigativa e a conclusão dela será direcionada ao Ministério Público para providências, para recomendações, inclusive também para a Prefeitura na questão de que novas famílias se aloquem naquela área e que faça sua parte procedendo com a limpeza e drenagem em torno da lagoa. Na audiência que teremos com o Ministro Tarcísio nós falaremos da necessidade de investimento nessa área que os recursos são frutuoso e só com o recurso do Tesouro Municipal é impossível fazer uma obra da magnitude da revitalização da lagoa. Dizer aos profissionais da imprensa que tem nos perguntado a respeito da questão de não permitir a entrada da imprensa na nossa convenção aqui nessa Casa, por 02 (dois) motivos primeiro não permitia a entrada de ninguém porque tinha centenas de pessoas lá fora por questão de segura não havia condições, convidamos apenas os filiados dos 05 (cinco) partidos da coligação. Quando eu cheguei a rua estava tomada de pessoas, então eu me dirigi a BAND e a MIRANTE que vieram e o advogado não permitiu a entrada e também pelo julgamento do TSE recente que a convenção é uma reunião intrapartidária, então não é nada de ditadura da minha parte pelo contrário, sempre tive bom relacionamento com a imprensa. Estou à disposição para qualquer esclarecimento sobre a convenção. Agradeceu. Em seguida o Vice-Presidente repassou a condução dos trabalhos ao senhor Presidente. Não havendo mais manifestantes, o senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, solicitando ao vereador Maia Júnior que faça a leitura das matérias. **SÓ LEITURA. Relatório final da CPI da Lagoa do bairro Jardim Independente I. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 112-2019 Que dispõe sobre a inclusão de conceitos de educação financeira, empreendedorismo e inovação na rede municipal de ensino de Altamira. Projeto de Lei nº 112-2019 de iniciativa do vereador Victor Conde Que dispõe sobre a inclusão de conceitos de educação financeira, empreendedorismo e inovação na rede municipal de ensino de Altamira. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 127-2020. Que Institui a Política Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Município de Altamira. Projeto de Lei n.º 127-2020 de iniciativa do vereador João Roberto que Institui no município de Altamira a Política Municipal Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao Projeto de Lei n.º 128/2020, de iniciativa do vereador João Roberto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de placa em agropecuárias, clínicas veterinárias, "pet shops" e afins no município de Altamira, Estado do Pará, com a informação de que maus tratos e abandono a animais é crime. Projeto de Lei n.º 128-2020 de iniciativa do vereador João Roberto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de placas em agropecuária, clínica veterinária e Pet-Shops e afins no Município de Altamira. Indicação n.º 3486/2020, de iniciativa do vereador Raimundinho Aguiar, que sugere ao senhor Domingos Juvenil – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente realize serviços de asfaltamento do Acesso ao Terminal Rodoviário entre a Av. João Rodrigues e Rua Luiz Né. Indicação n.º 3487/2020, de iniciativa do vereador Raimundinho Aguiar, que sugere ao senhor Domingos Juvenil – Prefeito Municipal, através do DEMUTRAN – Departamento de Transito Municipal, realize serviços de pintura de sinalização no Acesso ao Terminal Rodoviário. Indicação n.º 3472/2020, de iniciativa do vereador Maia Júnior, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, Que determine a Secretaria competente, realize o recapeamento asfáltico na Av. João Pessoa, perímetro entre a Trav. Pedro Gomes e Passagem Xingu. Indicação n.º 3473/2020, de iniciativa do vereador Maia Júnior, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, Que determine a Secretaria de Meio Ambiente (SEMAT), realize um trabalho de educação ambiental no transito de Altamira. Indicação n.º 3474/2020, de iniciativa do vereador Maia Júnior, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, Que determine a Secretaria Municipal de Saúde Fazer estudo com vistas criar um aplicativo para despachar os exames que são marcados no Centro de Regulação para os usuários em Altamira. Indicação n.º 3476/2020, de iniciativa do vereador Isaac Costa, que oficie-se o senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, Realizar o serviço de Interligação da rua Niterói no bairro Sudam II com o bairro Bela Vista Alegre. Indicação n.º 3477/2020, de iniciativa do vereador Isaac Costa, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), construir um complexo educacional integral, envolvendo várias atividades esportivas como: natação, voleibol, futebol, basquetebol, handebol, cursos técnicos profissionalizantes, cursos de informática, entre outros, desativando as atividades esportivas das escolas, abrangendo uma área reservada da Norte Energia, Entre a Rua Gondim Lins até a ponte da Av. João Coelho no bairro Sudam I, passando as mesmas para este complexo. Indicação n.º 3483/2020, de iniciativa do vereador João Roberto, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, bloketear o triangulo no trevo entre a PA-415 e BR-230 na estrada da cidade. Indicação n.º 3484/2020, de iniciativa do vereador João Roberto, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, alterar uma parte da rua Raimundo Oliveira no bairro Jardim Independente I e trocar tubos de concretos do sistema de drenagem pluvial por outros de maior vazão, para facilitar o escoamento de água no período de chuvas. Indicação n.º 3485/2020, de iniciativa do vereador João Roberto, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, Providenciar as ligações da água no bairro Airton Senna II pelo sistema de poços com caixa d`água feitos pela Norte Energia. Indicação n.º 3470/2020, de iniciativa da vereadora Irenilde Gomes, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, Realize a implantação do Projeto de Piscicultura e Construção de tanques de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

peixes para os pequenos produtores. Indicação n.º 3471/2020, de iniciativa da vereadora Irenilde Gomes, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, a construção da ponte do Caititu e Cenira no Ramal São Francisco. Indicação n.º 3478/2020, de iniciativa da vereadora Dr. Edvam Duarte dos Santos, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar mensalmente o serviço de atendimento médico e odontologia nas Comunidades ribeirinhas no entorno do Lago de Belo Monte, nas comunidades Paratizinho, Paratizão, Cotovelo e Palhal. Indicação n.º 3479/2020, de iniciativa da vereadora Dr. Edvam Duarte dos Santos, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar a contratação de mais um médico obstetra para suprir as necessidades dos serviços de obstetria do HGA (Hospital Geral de Altamira. Indicação n.º 3488/2020, de iniciativa da vereadora Roni Emerson Heck, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, a perfuração de um poço artesiano na comunidade do Ramal das Chácaras em Altamira. Indicação n.º 3489/2020, de iniciativa do vereador João Estevam da Silva Neto, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, a recuperação do travessão das mangueiras até a beira do Rio Xingu no Transassurini. Indicação n.º 3490/2020, de iniciativa do vereador João Estevam da Silva Neto, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, a recuperação do travessão do neguinho adjacente ao travessão das mangueiras no Assurini. Indicação n.º 3491/2020, de iniciativa do vereador Victor Conde, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, Estenda o prazo dos Alvaraz de funcionamento das empresas de Altamira por um período de seis(6) meses após o vencimento. Indicação n.º 3492/2020, de iniciativa do vereador Victor Conde, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, que na edição da próximo Decreto Municipal relacionado a pandemia do novo Coronavirus, libere a visitação as Praças e Quadra Poliesportivas do município de Altamira. Indicação n.º 3497/2020, de iniciativa do vereador Victor Conde, que sugere a senhora Secretaria Municipal de Educação (SEMED), mobilize esforços junto ao Governo Federal para seja ampliado o número de Creches no município e desenvolva um Projeto com as Secretarias de Finanças e Planejamento, que estimule a vinda do capital privado para suprir essa demanda, haja visto o setor público não ser capaz de sana-la. Indicação n.º 3475/2020, de iniciativa da vereadora Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, Realize uma reforma completa na Quadra de Esporte do RUC JATOBÁ. Indicação n.º 3480/2020, de iniciativa do vereador Francisco Marcos, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realize estudos para construção de um Centro de Controle de Zoonoses no Município de Altamira. Indicação n.º 3481/2020, de iniciativa do vereador Francisco Marcos, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, realize serviços de pavimentação asfáltica ou blokreteamento, meio fio, linha d'água na travessa 1 (um), localizada no bairro São Domingos. Indicação n.º 3482/2020, de iniciativa do vereador Francisco Marcos, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realize estudos para a construção de uma Praça com academia ao ar livre no bairro Bonanza - Altamira. Indicação n.º 3493/2020, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realize a recuperação das pontes do Ramal Boa Sorte no Travessão do Espelho-Transassurini/Altamira em caráter de urgência. Indicação n.º 3495/2020, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar serviços de galeria pluvial, linha d'água,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

calçadas, rampa de acessibilidade, pavimentação ou bloqueamento nas ruas Duque de Caxias, Joana D'arc e na Travessa Santos Dumont no bairro Santa Ana. Indicação n.º 3496/2020, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, Construir uma ponte no Ramal Picadão no Assurini em caráter de urgência. Indicação n.º 3494/2020, de iniciativa do vereador José Reinaldo, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realize a compra de tablets para auxílio no processo de ensino e aprendizagem de alunos da rede municipal de ensino. Moção n.º 184/2020, de iniciativa do vereador Victor Conde de Oliveira, ao servidor Manoel de Moura Acácio pelos anos dedicado aos trabalhos nesta Câmara Municipal em prol do Município. **AVULSO:** Projeto de Resolução condizente a conclusão da CPI da Lagoa do bairro Jardim Independente I. Diante do exposto, concluímos que os trabalhos da presente CPI, a qual chega a seu termo, dentro das limitações e obstáculos enfrentados alcançou seu objetivo inicial, que era o de apurar a existência de responsabilidade das investigadas sobre os impactos causados pela construção da Usina de Belo Monte sobre o bairro Jardim Independente I. **RESULTADOS, RECOMENDAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS FINAIS:** Considerando o conjunto probatório que instruiu a CPI e o presente relatório, recomendamos o seguinte: ao Município de Altamira Pará, executar a limpeza das áreas onde haviam imóveis cujos moradores foram relocado, revitalizar referida área, realizar fiscalização da área da Lagoa no Jardim Independente I, não permitindo construção de novas moradias, prestar assistência as famílias antes, durante e pós realocação. **À NORTE ENERGIA:** Relocação das 372 (trezentas e setenta e duas) famílias 194 (cento e noventa e quatro) imóveis que ainda residem no entorno da Lagoa, além das 372 (trezentas e setenta e duas) famílias, atender o Parecer Técnico de n.º 20/2020 COHID/CGTEF/DILIC (SEI n.º 7221091) de 18/03/2020, dando principal atenção à relocação das famílias em que não seja possível fazer a ligação da rede de esgoto de seus imóveis à rede de saneamento e aquelas que apresentam problemas referentes ao retorno de afluentes para as residências. Prestar assistência as famílias antes, durante e pós realocação. **ENCAMINHAMENTOS:** Remessa do presente relatório ao Ministério Público Federal, para adoção das medidas legais cabíveis destinadas a apurar e, eventualmente punir a prática de atos ilegais condizentes ao que fora exposto até o momento. Remessa do presente relatório ao Ministério do Desenvolvimento Regional, para conhecimento e providências cabíveis. Remessa do presente relatório à Comissão do Direitos Humanos da ALEPA. Remessa do presente relatório à Comissão de Direitos Humanos da ALEPA. Remessa do presente relatório à Comissão de Meio Ambiente da ALEPA. Remessa do presente relatório à Defensoria Pública do Estado do Pará, para as providências necessárias. Remessa do presente relatório ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos. Remessa do presente relatório ao IBAMA, para reconhecimento. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao vereador Isaac Costa, que fizesse a verificação de quórum. Havendo numero legal, consultou ao Soberano Plenário para Saber se algum vereador queria colocar em destaque em alguma matéria. Não havendo manifestantes, submeteu para **VOTAÇÃO:** Indicação n.º 3486/2020, de iniciativa do vereador Raimundinho Aguiar. Indicação n.º 3487/2020, de iniciativa do vereador Raimundinho Aguiar. Indicação n.º 3472/2020, de iniciativa do vereador Maia Júnior. Indicação n.º 3473/2020, de iniciativa do vereador Maia Júnior. Indicação n.º 3474/2020, de iniciativa do vereador Maia Júnior. Indicação n.º 3476/2020, de iniciativa do vereador Isaac Costa. Indicação n.º 3477/2020, de iniciativa do vereador Isaac Costa. Indicação n.º 3483/2020, de iniciativa do vereador João Roberto. Indicação n.º 3484/2020, de iniciativa do vereador João Roberto. Indicação n.º 3485/2020, de iniciativa do vereador João Roberto. Indicação n.º 3470/2020, de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

iniciativa da vereadora Irenilde Gomes. Indicação n.º 3471/2020, de iniciativa da vereadora Irenilde Gomes. Indicação n.º 3478/2020, de iniciativa da vereadora Dr. Edvam Duarte. Indicação n.º 3479/2020, de iniciativa da vereadora Dr. Edvam Duarte. Indicação n.º 3488/2020, de iniciativa da vereadora Roni Emerson Heck. Indicação n.º 3489/2020, de iniciativa do vereador João Estevam. Indicação n.º 3490/2020, de iniciativa do vereador João Estevam. Indicação n.º 3491/2020, de iniciativa do vereador Victor Conde. Indicação n.º 3492/2020, de iniciativa do vereador Victor Conde. Indicação n.º 3497/2020, de iniciativa do vereador Victor Conde. Indicação n.º 3475/2020, de iniciativa da vereadora Socorro do Carmo Indicação n.º 3480/2020, de iniciativa do vereador Francisco Marcos. Indicação n.º 3481/2020, de iniciativa do vereador Francisco Marcos. Indicação n.º 3482/2020, de iniciativa do vereador Francisco Marcos. Indicação n.º 3493/2020, de iniciativa do vereador Assis Cunha. Indicação n.º 3495/2020, de iniciativa do vereador Assis Cunha. Indicação n.º 3496/2020, de iniciativa do vereador Assis Cunha. Indicação n.º 3494/2020, de iniciativa do vereador José Reinaldo. Moção n.º 184/2020, de iniciativa do vereador Victor Conde de Oliveira, **Aprovado a unanimidade. VOTAÇÃO COM DESTAQUE:** Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 128/2020, de iniciativa do vereador João Roberto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de placa em agropecuárias, clínicas veterinárias, "pet shops" e afins no município de Altamira, Estado do Pará, com a informação de que maus tratos e abandono a animais é crime. Projeto de Lei n.º 128-2020 Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de placas em agropecuária, clínica veterinária e Pet-Shops e afins no Município de Altamira. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 127-2020. Que Institui a Política Municipal Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Município de Altamira. Projeto de Lei n.º 127-2020 Institui a Política Municipal Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Município de Altamira. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 128/2020, de iniciativa do vereador João Roberto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de placa em agropecuárias, clínicas veterinárias, "pet shops" e afins no município de Altamira, Estado do Pará, com a informação de que maus tratos e abandono a animais é crime. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 112-2019 de iniciativa do vereador Victor Conde Que dispõe sobre a inclusão de conceitos de educação financeira, empreendedorismo e inovação na rede municipal de ensino de Altamira. Projeto de Lei n.º 112-2019 de iniciativa do vereador Victor Conde, Que dispõe sobre a inclusão de conceitos de educação financeira, empreendedorismo e inovação na rede municipal de ensino de Altamira. **Aprovado a Unanimidade.** Não havendo mais matérias para votação, o senhor presidente passou para a parte das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, facultando a palavra o vereador **Aldo Boaventura**, que após os cumprimentos disse: quero aproveitar esse momento para falar sobre as eleições de 2020, essa Câmara Municipal, acredito senhor presidente que pela primeira vez oferta 03 (três) candidatos para executar o cargo de Executivo, isso é muito interessante porque nada melhor que passar por essa Casa para compreender sobre as leis municipais, sobre os prazos, sobre a função de uma gestão pública. Vejo hoje Dr. Loredan que lançou seu nome, o Vice-Presidente dessa Casa Raimundo Aguiar e Francisco Marcos do PL. Nós também fizemos a convecção no último domingo, aonde o PT se reuniu e naquela reunião nós decidimos participar e apoiar o então candidato do PL Marquinho de n.º 22. Nem por isso Dr. Loredan e Raimundinho nós deixaremos de desejar boa sorte a vocês que eu acredito também se caso vocês forem eleitos, vocês vão ter o preparo para gerenciar esse município. E que isto seja o momento democrático e que seja um ato festivo e que seja de respeito entre opiniões, porque nós



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

não podemos aceitar uma disputa eleitoral. Nós levamos muitas das vezes rivalidades pessoais. Eu acredito também a rivalidade de partidos políticos após tudo bem, mas o homem que não compreende que a cabeça do outro tem o direito de pensar ele não serve para ser gestor afinal, nós falamos aqui da então importância de ter constituído a democracia desse País e que ela tem que prevalecer a parte democrática do respeito e da dignidade. Também temos aproximadamente 200 (duzentos) nomes concorrendo essas quinze cadeiras. Espero que a sociedade participe desse processo eleitoral e que daqui 60 (sessenta) dias possamos ter então o novo parlamento, novo Executivo com um olhar sempre para frente para que possa fazer de Altamira uma Altamira digna e capaz de ofertar empregos para os cidadãos que aqui residem e que tanto precisa. Sei que hoje no Brasil, temos mais de quatorze a vinte milhões de pessoas desempregadas ou no subemprego e que precisa de política pública e que possamos trazer de volta o direito de você ter um emprego. Sabemos que os jovens são os mais afetados porque todo mundo quer pessoas com experiência, mas se você não ofertar esse direito a esses jovens o direito de ter acesso a emprego eles jamais terá experiência. Então vejo aqui hoje esses 05 (cinco) candidatos diante eles ter uma mulher que também coloca seu nome que eles possa fazer com que a sociedade compreenda o processo eleitoral que assim teremos uma eleição qualificada em Altamira e que os próximos eleitos tenha o intuito do principal respeito pelo dinheiro público. Agradeceu. Em seguida fez uso da palavra o vereador **Zé Reinaldo**, que após os cumprimentos disse: falar nesse momento um pouco da política que está aí no momento, dizer que estamos nessa causa justa de soluções produtivas para cada um desses moradores ao longo dessa jornada. Falar um pouco do que aconteceu nesses 02 (dois) dias com relação as convenções. Ontem aconteceu a convenção do PL no qual estou representando também como pré-candidato a vereador de Altamira. Parabéns os colegas que aqui também apresentaram seu nome à disposição à pré-candidatos. Peço a sociedade Altamirense que faça uma revisão política, que seja um gestor que juntos possa ajudar na transformação dessa cidade. Peço apoio dos nobres colegas para aprovação da indicação de nº 3494/2020, de minha indicação. Faço das palavras do vereador Aldo as minhas com relação a CPI. Peço ao Gestor Municipal que esclareça a categoria da cultura, a qual através do Governo Federal, temos um auxílio e o povo Altamirense, a categoria está pedindo ao Gestor Municipal de Altamira das informações legais de forma em que eles possam usufruir do direito desse auxílio devido essa pandemia que estamos passando. Agradeceu. Em seguida fez da palavra a vereadora **Socorro do Carmo**, que após os cumprimentos disse: gostaria de dizer ao vereador que me antecedeu e o vereador Zé Reinaldo também falou a população nos liga, clama, fui cobrada hoje por uma pessoa que está presente sobre a questão do auxílio emergencial, queremos saber da base do governo o que realmente está sendo feito com o auxílio emergencial fizemos uma emenda ao projeto que realmente fosse transparente e que fosse colocado o nome das pessoas no portal. Então isso não estamos vendo queremos saber realmente sobre esse projeto do auxílio emergencial, e as pessoas que já receberam os nomes para que seja transparente já que estamos no ano eleitoral, precisamos saber para informar a população que nos procura, pois estamos aqui para representar o povo. Então queremos saber com transparência sobre a situação do auxílio emergencial. Dizer que é uma preocupação porque realmente o governo municipal não fala das obras, obras feitas, por exemplo, se vão abrir as portas para atender por exemplo lá no Assurini no Centro de Dependentes Químicos, já estamos no mês de setembro e daqui 03 (três) meses encerra esse governo se Deus quiser. Então queremos saber realmente se vai funcionar porque não funciona ainda queremos uma solução o Centro Especializado de Reabilitação está lá abandonado a chuva e sol isso é dinheiro público. Queremos realmente saber o será feito desse



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

prédio que poderia estar atendendo inúmeros pacientes que nos procuram o convênio com o oftalmologista que a há muito tempo está na Central de Regulação, conforme informações o Prefeito não vai renovar o contrato e o oftalmologista não vem até o mês de dezembro. Então isso é falta de compromisso com a saúde e com a população de Altamira. Esse Centro seria para atender a parte aditiva, a parte visual e motora que tanto precisamos e queremos saber do final desta obra que a próxima gestão queremos saber da pessoa que vai assumir vai assumir com muitos problemas. Esse Centro é uma obra federal com convênio com o município de Altamira. Assim como temos várias obras sem funcionar abandonadas. Agradeceu. Em seguida fez uso da palavra o vereador **Assis Cunha**, que após os cumprimentos disse: nesse momento quero me reportar aos moradores da Lagoa no Jardim Independente I, após a leitura do relatório, quero afirmar aos senhores ao presidente Izan, enfim a todos os moradores que só foi possível com a ajuda dos senhores. Posso falar com muita propriedade ao visitar aquele bairro juntamente com a enfermeira Socorro e demais vereadores podemos acompanhar o sofrimento e a maldade que tem com vocês. Quantas vezes recebemos em nosso grupo da CPI da Lagoa fotos filmagens, vídeos do que estava acontecendo com vocês. Agradeceu. Em seguida fez uso da palavra o vereador **Dr. Edvam Duarte**, que após os cumprimentos disse: começar com nota de pesar e tristeza para com nosso ex Vice-Prefeito de Altamira Dr. Nilson uma perda irreparável para nosso município. Dizer que Dr. Nilson é um homem integro, trabalhador aonde trouxe seus conhecimentos técnicos para essa região há anos atrás. Dr. Nilson foi referência em análise laboratorial nessa região há muitos anos. Foi Vice-Prefeito em uma chapa que elegeu o então Prefeito Claudomiro Gomes. Ele era sócio, proprietário do Laboratório Carlos Chagas, eu acho que toda sociedade Altamirense encontra-se de luto. Fica nosso pesar e sentimento de tristeza de toda família. É com muita satisfação que vou fazer um anúncio nesse momento eu que trabalhei na área da saúde toda minha vida e gosto de fazer gestão de saúde, eu tinha uma grande expectativa de melhorar de melhorar os serviços de obstetrícia do hospital municipal. Para minha grata surpresa nobre Presidente Dr. Loredan, antes da aprovação da indicação de minha autoria, eu já tive a informação pela Secretária de Saúde que já começou antes de ontem o segundo médico obstetra de plantão no hospital municipal. Isso é fato de grandeza que poucos conhecem só quem usa os serviços de obstetrícia do hospital, só quem trabalha no hospital sabe o que isso representa, vou dar num exemplo as vezes chega uma mãezinha lá na portaria já sentido dores e a obstetra nem pode avaliar naquele momento porque estava no centro cirúrgico fazendo uma cesariana. Então a princípio esse outro médico viaia dar suporte para que possa ser feito os atendimentos cirúrgico, assim um ficando na parte ambulatorial para atender as mãezinhas. Agradeceu. Em seguida fez uso da palavra a vereadora **Irenilde Gomes**, quero agradecer aos colegas pela aprovação das indicações de nº 3470 e 3471/2020, de minha autoria. Dizer ao colega Assis Cunha com todo respeito eu acho que você não foi feliz com sua colocação. Dizer das responsabilidades com nosso trabalho e parabenizar o colega Roni Heck e vereador Victor. Agradeceu. Em seguida fez uso da palavra o vereador **Roni Heck**, que após os cumprimentos disse: mas uma vez agradecer as pessoas que vieram de Castelo de Sonhos em nome do senhor Josimar de Cachoeira da Serra, que vieram participar da convenção municipal do MDB, hoje às 19h, aonde o nome do colega Raimundinho será colocado à disposição para Prefeito Municipal pelo MDB, aonde vamos acompanhar sua história, seu trabalho em Altamira onde vai contar muito nesse processo eleitoral. Eu até me surpreendi vereador Aldo que vossa excelência em sua segunda fala que não tenha se referido a mim, que ultimamente vossa excelência tem falado muito de minha pessoa e pouco de seu trabalho. Vou sim colocar meu nome à disposição pelo MDB, é os eleitores que vão julgar se acharem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

por bem e se não continuarei de cabeça erguida e assim as pessoas vão optar pelos candidatos que tiveram trabalho e não falação. Agradeceu. Em seguida fez uso da palavra o vereador João Roberto, que após os cumprimentos disse: eu quanto cidadão Altamirense que sou tenho a honra de estar nessa Casa de Leis, representando com muita humildade, simplicidade e com muita determinação, eu estou vereador exclusivamente no mandato que muitas das vezes deixo minha família de lado para estar ao lado do povo. Que vença o melhor. Agradeceu. Em seguida fez uso da palavra o vereador **Isaac Costa**, que após os cumprimentos disse: dizer que muitas das vezes temos que ser muito rápido para ouvir e lento para dar a resposta, se a gente for capaz que responda de imediato, se não fique calado deixe para responder no momento oportuno porque nossa língua já fez muitas pessoas excelentes serem repudiadas. Com relação ao auxílio emergencial que foi citado aqui esse auxílio já foi depositado numa conta no Banco do Brasil, os bancos não queriam aceitar fazer esse pagamento a essas pessoas que foram aprovados com esse auxílio do município que é as emendas de todos nossos colegas vereadores. O problema é com o Banco do Brasil, mas o dinheiro se encontra no Banco do Brasil e é ele que vai decidir o dia e a hora para fazer esse pagamento e que pode até ser liberado amanhã mesmo porque o dinheiro já estar numa conta no Banco do Brasil. Agradeceu. Não havendo mais manifestantes, o senhor Presidente agradeceu a presença das senhoras e dos senhores vereadores, da imprensa, e do povo em geral e em nome de Deus encerrou a Reunião. Mandando lavrar a presente Ata que após aprovada será assinada. Salão Plenário da Câmara Municipal de Altamira. Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Dr. Loredan de Andrade Mello
Presidente

Raimundo Sousa Aguiar
Vice-Presidente

Waldecir Aranha Maia Júnior
1-Secretário

Isaac Costa da Silva
2-Secretário

João Roberto Mendes
3-Secretário